



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.641, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016 -

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº. 4.904, de 14 de dezembro de 2015, c.c. a Lei nº. 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias em vigor:

I - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

D 644 - 15.01 - 15.122.5010.2190 - 33.90.39 - Fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica
.....R\$ 7.000,00

II - Secretaria Municipal de Educação

D 130 - 09.01 - 12.122.2007.2077 - 33.90.30 - Fonte 01 - Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

III - Secretaria Municipal de Saúde

D 1044 - 12.02 - 10.301.1001.2522 - 33.90.39 - Fonte 05 - Outros Serviços Pessoa Jurídica
.....R\$ 475.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através de anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Obras e Serviços - Setor Limpeza Pública

D 708 - 15.05 - 15.452.5001.2167 - 44.90.52 - Fonte 01 - Equipamentos.....R\$ 3.900,00

II - Secretaria Municipal de Obras e Serviços - Vias Públicas

D 734 - 15.06 - 15.451.5003.2173 - 31.90.16 - Fonte 01 - Horas Extras.....R\$ 3.100,00

III - Fundo Municipal de Saúde

D 1015 - 12.02 - 10.301.1001.2477 - 33.90.30 - Fonte 05 - Material de Consumo....R\$ 7.000,00

IV - Fundo Municipal de Saúde

D 1007 - 12.02 - 10.301.1001.2515 - 33.90.30 - Fonte 05 - Material de Consumo.....
.....R\$ 15.000,00

V - Fundo Municipal de Saúde

D 1008 - 12.02 - 10.301.1001.2517 - 33.90.30 - Fonte 05 - Material de Consumo....R\$ 8.000,00

VI - Fundo Municipal de Saúde

D 1009 - 12.02 - 10.301.1001.2518 - 33.90.30 - Fonte 05 - Material de Consumo.....
.....R\$ 12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VII - Fundo Municipal de Saúde

D 1023 - 12.02 - 10.301.1001.2520 - 33.90.30 - Fonte 05 - Material de Consumo....R\$ 7.000,00

VIII - Fundo Municipal de Saúde

D 1196 - 12.02 - 10.301.1001.2537 - 33.90.30 - Fonte 05 - Material de Consumo.....
.....R\$ 17.000,00

IX - Fundo Municipal de Saúde

D 1039 - 12.02 - 10.301.1001.2384 - 33.90.30 - Fonte 05 - Material de Consumo....R\$ 4.000,00

X - Fundo Municipal de Saúde

D 1038 - 12.02 - 10.301.1001.2517 - 33.90.30 - Fonte 05 - Material de Consumo....R\$ 6.000,00

XI - Fundo Municipal de Saúde

D 1043 - 12.02 - 10.301.1001.2521 - 33.90.30 - Fonte 05 - Material de Consumo.....
.....R\$ 376.000,00

XII - Fundo Municipal de Saúde

D 1042 - 12.02 - 10.305.1005.2024 - 33.90.30 - Fonte 05 - Material de Consumo....R\$ 6.000,00

XIII - Fundo Municipal de Saúde

D 1058 - 12.02 - 10.301.1001.1438 - 33.90.30 - Fonte 05 - Material de Consumo....R\$ 8.000,00

XIV - Fundo Municipal de Saúde

D 1079 - 12.02 - 10.301.1001.2515 - 44.90.52 - Fonte 05 - Equipamentos.....R\$ 7.000,00

XV - Fundo Municipal de Saúde

D 1078 - 12.02 - 10.301.1001.2516 - 44.90.52 - Fonte 05 - Equipamentos.....R\$ 2.500,00

XVI - Fundo Municipal de Saúde

D 1083 - 12.02 - 10.301.1006.2383 - 44.90.52 - Fonte 05 - Equipamentos.....R\$ 500,00

XVII - Fundo Municipal de Saúde

D 1257 - 12.02 - 10.301.1001.2508 - 44.90.52 - Fonte 95 - Equipamentos.....R\$ 3.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 13 de outubro de 2016.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.

Secretário Municipal de Administração.

dmc/.